



Resolução nº 184/2019

Altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis – Resolução nº 12/2000, que especifica.

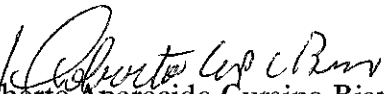
A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 101. Do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 101. As Sessões Ordinárias, que deverão totalizar 35 (trinta e cinco) ao longo de cada Sessão Legislativa, realizar-se-ão às terças-feiras, com início às 20h (vinte horas).”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 21 de fevereiro de 2019.


Roberto Aparecido Cursino Bispo
Presidente da Câmara

Certifico que a Resolução nº 184/2019, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 21 de fevereiro de 2019.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária de Administração Legislativa

*Projeto de Resolução nº 03/2019 - Mesa Diretora